

## EDITAL NEP/FMS № 02/2025 2ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **2º CHAMADA**, referente ao Edital NEP/FMS nº 01/2024 conforme segue:

Os aprovados em 2ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

- 1. Da Matrícula
- 1.1. As matrículas ocorrerão, presencialmente, no dia 17 de fevereiro de 2025.
- 1.1.1. Horário: Todos devem comparecer às 09:30 horas.
- **1.2.** O local de realização das matrículas será na **Fundação Municipal de Saúde**. Endereço: Rua Balduíno Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 Vila Estrela / Antigo prédio da Rodonorte.
- **1.3.** Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista neste Edital. **1.4.** Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:
- **1.4.1.** Fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada e 01 foto atual 3x4.
- **1.4.2.** Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.
- **1.4.3.** A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado ao Núcleo de Educação Permanente NEP até o dia 31/05/2025.
- **1.5.** Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.
- **1.6**. A não realização da matrícula implicará a perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2025

Raquel do Carmo Mocelim Coordenadora do Programa de Residência Coordenadora da COREMU



## **ANEXO 1**

Área: Residência Multiprofissional - Educação Física	
Nome	Classificação
BRUNO VIEIRA DA SILVA	0005

Área: Residência Multiprofissional - Enfermagem	
Nome	Classificação
MARIA CLARA FERREIRA SILVA	0006
ANA LAURA DE SOUZA GONÇALVES	0007

Área: Residência Multiprofissional - MEDICINA VETERINÁRIA		
Nome	Classificação	
SARAH LETICIA DOLENKEI MURARO	0005	

Área: Residência Multiprofissiona - Odontologia	
Nome	Classificação
LOREN DA SILVA	0005
BRUNA PATRICIA PIRES DOS SANTOS ( assumiu outra residência)	0006
ELIZA MARA DA SILVA	0007

Área: Residência Multiprofissional - SERVIÇO SOCIAL	
Nome	Classificação
MARIA CLARA RODRIGUES ISTSCHUK	0005